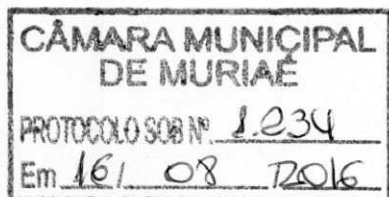
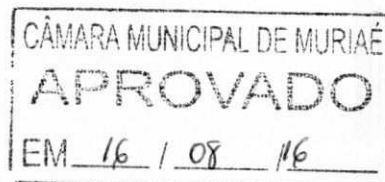




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.278 / 2016



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense
a PAULO ROBERTO GONÇALVES ALVARENGA.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador